



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Belém  
Diretoria Geral

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2021/DG/Campus Belém/IFPA**

Belém, 05 de abril de 2021.

As Diretorias de Administração e Planejamento – DAP; Desenvolvimento Humano e Social – DHS; Ensino – DEN; Extensão – DEX; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DPI; As Divisões de Comunicação Social – DICOM; Tecnologia da Informação – DITIN; Divisão de Registros Acadêmicos – DRCIN.

**Assunto: Suspensão das atividades presenciais**

Senhores Diretores e Chefes de Seção,

Em cumprimento a PORTARIA Nº 576/2021/GAB/IFPA, DE 05 DE ABRIL DE 2021, informamos que, no período de **05 a 18/05/2021**, ficam suspensas as atividades presenciais no âmbito do *Campus* Belém deste IFPA, mantendo-se somente as atividades essenciais de: recepção; protocolo; serviços gerais (limpeza e higienização); segurança institucional e patrimonial; os serviços de transporte e expedição de material e correspondências (quando necessários, em decorrência de cumprimento de prazos e exigências legais) e o suporte técnico de tecnologia da informação e comunicação (quando não for possível restabelecer os serviços por meio remoto).

Assim sendo, neste período estará vetado o acesso às dependências do Campus a qualquer servidor sem autorização expressa da Direção Geral.

A atuação presencial dos servidores e colaboradores observará as recomendações, protocolos e o distanciamento social, bem como utilização dos devidos EPI's estabelecidos pelas autoridades sanitárias e nos Planos de Retomada das Atividades Presenciais e Remotas.

As Diretorias, de modo a não causar prejuízos à comunidade, deverão manter os serviços essenciais através de seus canais de comunicação e sistemas (SIPAC, SIGAA,...), no horário do expediente regular deste IFPA *Campus* Belém.

Atenciosamente,

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO  
Diretor Geral do Campus Belém  
Portaria Nº 1745/2019/GAB.